

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

<http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia>

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, torna público o adiamento do Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL E POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, de forma parcelada, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Sapucaia/RJ. A data e horário do início da disputa será **COM ABERTURA PREVISTA PARA às 10:00h do dia 29 de junho de 2026 FICA ADIADO para dia 03 de julho de 2026**, motivado por alteração no Edital. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura, à Pç Gov Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia ou no site <http://sapucaia.rj.gov.br/>. Os interessados em participar deverão credenciar-se no site: <http://licitanet.com.br/>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@sapucaia.rj.gov.br ou tel: (24)2040-4008.

Sapucaia, 22 de junho de 2026

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.409 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Sapucaia, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE JUNHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.409 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMS	20.006.4.122.0003.2008	3.3.90.93.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$8.000,00	59
PMS	20.007.28.843.0006.0001	3.2.90.92.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$25.000,00	85
PMS	20.006.4.128.0028.2354	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$8.000,00	0,00	79
PMS	20.007.4.126.0010.2315	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$25.000,00	0,00	90
				R\$33.000,00	R\$33.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE JUNHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.410 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE JUNHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.410 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.1.90.16.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$30.000,00	4
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.3.90.14.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$20.000,00	10
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$5.000,00	11
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$5.000,00	14
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.3.90.49.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$30.000,00	19
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$12.000,00	15
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$30.000,00	0,00	2
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.1.90.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$20.000,00	0,00	3
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$5.000,00	0,00	7
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$5.000,00	0,00	7
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$30.000,00	0,00	7
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.1.91.13.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$10.000,00	0,00	7
FMAS	50.001.8.122.0013.2032	3.3.90.92.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$2.000,00	0,00	21
				R\$102.000,00	R\$102.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE JUNHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.411 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE JUNHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.411 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMES	60.001.12.361.0007.2015	3.3.90.49.00.00.00.00	1.500.1001.0000	0,00	R\$95.000,00	29
FMES	60.001.12.122.0007.2002	3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.1001.0000	R\$60.000,00	0,00	10
FMES	60.001.12.361.0007.2015	3.3.90.46.00.00.00.00	1.500.1001.0000	R\$5.000,00	0,00	28
FMES	60.001.12.361.0007.2016	3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.1001.0000	R\$30.000,00	0,00	31
				R\$95.000,00	R\$95.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE JUNHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Maurício de Abreu, nº 095; Centro – Sapucaia-RJ – CEP 25880-000 +55 (24) 2040-3777

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Sapucaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com a Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 02, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação dos Projetos Seleccionados na fase de Avaliação de Mérito Cultural dos Editais “Caminhos da Cultura – Aldir Blanc – Ciclo 02”.

A etapa de habilitação consistiu na análise da documentação apresentada pelos proponentes classificados na Avaliação de Mérito Cultural, com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos e às condições estabelecidas nos respectivos editais, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública.

A relação dos projetos habilitados encontra-se disponível nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Sapucaia, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e na Imprensa Oficial do Município.

A Comissão de Seleção recomenda que todos os proponentes acompanhem atentamente as publicações, comunicados e atos oficiais referentes ao processo seletivo, uma vez que as etapas subsequentes serão divulgadas exclusivamente pelos canais oficiais da Administração Municipal e pela Imprensa Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal de Sapucaia agradece a participação de todos os artistas, produtores culturais, coletivos, instituições e agentes culturais que contribuíram para o fortalecimento da cultura local por meio desta importante política pública de fomento à cultura.

Sapucaia, 21 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO
PREFEITURA DE SAPUCAIA-RJ



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Maurício de Abreu, nº 095; Centro – Sapucaia-RJ – CEP 25880-000 +55 (24) 2040-3777

Edital 02 – PESSOA FÍSICA			
07 incentivos de R\$ 10.442,53			
Classificação	CPF do Proponente	Projeto	Pontuação
ÁREA DE LITERATURA			
1	XXX.626.457-XX	NAS ÁGUAS DA LEITURA: UMA JORNADA COM A GRANDE CACHOEIRA	70
ÁREA DE ARTESANATO			
1	XXX.006.487-XX	PERSONALIZADOS DE LUXO	74,2
MULTILINGUAGEM			
1	XXX. 072.827-XX	**RAIZES SERTANEJAS**	74,7
2	XXX.350.377-XX	SAPUCAIA REVELADA – RETRATOS ANALÓGICOS DA NOSSA HISTÓRIA E NA NOSSA GENTE.	74
3	XXX.418.317-XX	POEMÚSICA PARA LANGONI	69,3
4	XXX.157.087-XX	FOLHAS DE SAPUCAIA – MEMÓRIA, ARTE E PRESERVAÇÃO EM CERÂMICA.	68,5
5	XXX.235.767-XX	LÚCIDA	68
Edital 03 – PESSOA JURÍDICA			
MULTILINGUAGEM (TODAS AS ARTES)			
3 incentivos de R\$ 9.746,35			
Classificação	CNPJ do Proponente	Projeto	Pontuação
1	12.065.329/0001-10	OS HOMENS TAMBÉM CHORAM.	75
2	52.576.339/0001-34	**COSTURANDO HISTÓRIAS: ENTRE LINHAS SABERES LABORATORIO DE ARTES MANUAIS E ECONOMIA CRIATIVA.**	74,8
3	54.300.536/0001-51	ANOS 2000 – A ERA DOS HITS	70
Edital 04 – PREMIAÇÃO			
4 incentivos de R\$ 10.963,90			
Classificação	CPF do Proponente	Projeto	Pontuação
1	XXX.798.857-XX	**LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS**	45

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Maurício de Abreu, nº 095; Centro – Sapucaia-RJ – CEP 25880-000 +55 (24) 2040-3777

2	XXX.256.867-XX	LEANDRO DA SILVA MARCELINO	41,2
3	XXX.336.237-XX	SINDCLEY FERREIRA BAIÃO	40
4	XXX.726.218-XX	*FÁBIO BENEDETTI*	37
Edital 05 – REMANESCENTE			
3 incentivos de R\$ 8.626,01			
Classificação	CNPJ do Proponente	Projeto	Pontuação
1	54.802.291/0001-60	3005MOB	75
2	07.537.984.0001/93	ECO HEROIS DE SAPUCAIA O DESPERTAR DOS SUPER NIOBIOS	70
3	52.576.339/0001-34	**DESENCONTROS – NA TRILHA SOMBRIA DA DÚVIDA**	66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO
PREFEITURA DE SAPUCAIA-RJ



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Maurício de Abreu, nº 095; Centro – Sapucaia-RJ – CEP 25880-000 +55 (24) 2040-3777

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Sapucaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), informa a alteração do cronograma referente à etapa de habilitação dos projetos selecionados na Avaliação de Mérito Cultural.

Considerando que não houve interposição de recursos na etapa de habilitação dos projetos. Em razão dessa alteração, a convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural passa a ocorrer nos dias 22 a 23 de junho de 2026, até às 17h00.

INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE PROJETOS

21/05 até 07/06/2026 – 23h59min

RESULTADO PRELIMINAR SELECIONADOS

09/06 – 22h00min

RECURSOS

10/06, 11/06, 12/06/2026 – 23h59min

RESULTADOS DOS RECURSO

13/06/2026 – 20h00min

HABILITAÇÃO

14/06, 15/06, 16/06/2026 – 23h59min

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

17/06/2026 – 20h00min

RECURSOS DA HABILITAÇÃO

18/06, 19/06, 20/06/2026 – 23h59min

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO

21/06/2026 – 20h00min

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO

22/06 e 23/06/2026

PAGAMENTO

Previsão de Pagamento até dia 03/07/2026

Sapucaia, 22 de junho de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PNAB CICLO 2



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO
PREFEITURA DE SAPUCAIA-RJ



MINISTÉRIO DA
CULTURA

